



Ano 14 N° 3572

Divulgação quinta-feira, 20 de março de 2025

Página 209

Publicação sexta-feira, 21 de março de 2025

manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: [licitacao@sapezal.mt.gov.br](mailto:licitacao@sapezal.mt.gov.br) ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

### LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2025

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada através da Portaria n° 012/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 013/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E RESPECTIVOS SUPLENTE PARA BOA ATUAÇÃO PRÁTICA E ORGANIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania de Sapezal – MT.

A presente contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa prevista no Art.º 74, inciso III da Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A pessoa Jurídica a ser contratada será GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134, inscrita no CNPJ: 29.735.562/0001-65, no Valor Total R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ATO

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 002/2025

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Relatório Anual de Gestão 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

|         |                                                                                      |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Data    | 26/03/2025                                                                           |
| Horário | 08:30 horas                                                                          |
| Local   | Câmara Municipal de Sinop, Avenida das Figueiras, n° 1835, Setor Comercial, Sinop/MT |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 17 de março de 2025.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

DECRETO N° 061/2025

DATA: 27 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 542.106,56 (quinhentos e quarenta e dois mil e cento



**Fiscal do Contrato:** Marlon Lincon Puger de Oliveira  
**Suplente Fiscal do Contrato:** Amanda Barbosa Sicuti  
**Gestor do Contrato:** Taize dos Santos  
**Jamis Silva Bolandin** – Prefeito Municipal

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do Artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, "**HOMOLOGOU E ADJUDICOU PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2025**", Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CURSO AVANÇADO DE HANSENÍASE**" em favor da pessoa: CÍCERO FRAGA DE MELO – CPF 328.126.121-34, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

São José dos Quatro Marcos, 20 de março de 2025.

**JAMIS SILVA BOLANDIN**

Prefeito Municipal

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06.2025

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário

A Prefeitura municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, em conformidade com Art. 28 inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 031, de 27 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados, que a administração municipal estará realizando Processo Licitatório 033.2025, PREGÃO ELETRÔNICO 06.2025, onde o mesmo como OBJETO: "

"REFERENTE A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -MT."

Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL.

Início da sessão de disputa de preços: 04/04/2025 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: [licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

Obtenção do edital pelos sites: [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01.2025

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

A Prefeitura municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, em conformidade com Art. 28 inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 031, de 27 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados, que a administração municipal estará realizando Processo Licitatório 031.2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01.2025, onde o mesmo como OBJETO: "**OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS DO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA (PARTE 02) E BAIRROS ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -MT. CONVÊNIO 925965/2022 – OPERAÇÃO 1083078-02.**"

Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL.

Início da sessão de disputa de preços: 29/04/2025 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: [licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

Obtenção do edital pelos sites: [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

##### LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº001/2024

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº001/2024

**Contratante:** Município de São Pedro da Cipa-MT

**Contratada:** INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E HUMANO (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

Objeto: "FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À ÁREA DA SAÚDE, SEGUINDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.100 DE 30 DE JUNHO DE 1999, DECRETO MUNICIPAL Nº 0421 DE 12 DE JUNHO DE 2023."

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Data Aditivo:** 01 de Março de 2025.

**Final:** 01 de Março de 2026.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº14.133/21.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

##### PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada através da Portaria nº 012/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E RESPECTIVOS SUPLENTE PARA BOA ATUAÇÃO PRÁTICA E ORGANIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania de Sapezal – MT.

A presente contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa prevista no Art.º 74, inciso III da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.